

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

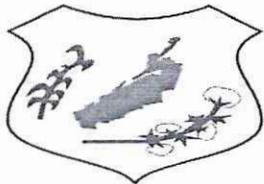


**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 11.01.01/2021**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, **02. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, **03. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **04. M PARNAIBA DE SOUZA - MAXUEL PARNAIBA ENGENHARIA**, CNPJ Nº 28.861.347/0001-48, **05. TE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 31.013.230/0001-19, **06. BENEDITO JOSE GONCALVES BISNETO - HORUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 36.129.511/0001-55, **07. C V D BESSA EIRELI**, CNPJ Nº 40.150.258.0001-99, **08. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, sem representante, **09. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 36.710.140/0001-09, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.01.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, no PROCESSO Nº 11.01.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, por descumprir o item: 4.2- OS DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA CONSISTIRÃO DE: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. A licitante não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC). **02. M PARNAIBA DE SOUZA - MAXUEL PARNAIBA ENGENHARIA**, CNPJ Nº 28.861.347/0001-48, A licitante não apresentou o item 4.2.2.3- Prova de inscrição na: b) Inscrição Municipal ou Estadual, ou documento equivalente. **03. C V D BESSA EIRELI**, CNPJ Nº 40.150.258.0001-99, A licitante não apresentou o item 4.2.4.2- Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE/RESPONSÁVEL prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. As demais empresas: **01. ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 25.177.299/0001-85, **02. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **03. TE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 31.013.230/0001-19, **04. BENEDITO JOSE GONCALVES BISNETO - HORUS ENGENHARIA**, CNPJ Nº 36.129.511/0001-55, **05. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81, **06. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 36.710.140/0001-09, estão devidamente

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260

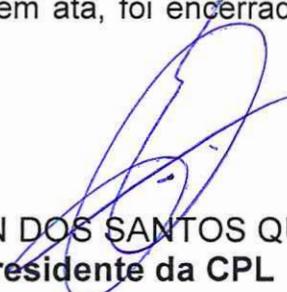


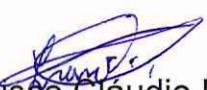
ESTADO DO CEARÁ

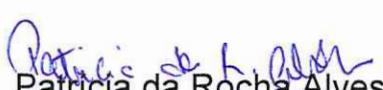
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 11.01.01/2021**. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 28 de janeiro de 2021.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL

